



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.2025 – DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** o posicionamento da Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE no tocante ao **ACOLHIMENTO PARCIAL do Recurso Administrativo** interposto pelas empresas **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83 e **CT COMTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.332.219/0001-77; por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.2025 - DIV**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, imparcialidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

SR. GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

